



Termo de Anulação

Despacho de anulação de licitação nº. 18/2024, processo administrativo nº. 26/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico

Finalidade:

Material para Manutenção de Bens Imóveis

A **comissão de licitações** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/21 e suas alterações.

Considerando:

Conforme parecer jurídico 074/2024 e acatado pelo prefeito!

Resolve:

Anular o processo licitatório, e conseqüentemente a licitação em seu todo, cujo objeto mencionado acima. Para futuras contratações de acordo com a conveniência e as necessidades da administração pública.

Agrolândia, 6 de Maio de 2024

ADILSON SIEVES
Prefeito Municipal em Exercício

